

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

Processo Administrativo nº 017/2025

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE e ULTRA FIBER INTERNET LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**, com sede na Avenida Prefeito José Alves Duarte, 882, centro, São Sebastião da Vargem Alegre-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.499/0001-84, neste ato representada pelo Presidente o Sr. João Batista Breno Junior, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ULTRA FIBER INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.282/0001-00, sediada na Rua Francisca Madalena, 151, Bairro João XXIII, Muriaé-MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 113.655.516-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2026 até 24/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.798,80 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 3.3.90.40.06 – 1.500.000.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *de 24 de março de 2026*.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Sebastião da Vargem Alegre, 24 de março de 2026.

JOAO BATISTA

BRENO

JUNIOR:05396579641

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA BRENO
JUNIOR:05396579641
Data: 24/03/2026 17:54:58-0300
Dados: 2026.03.24 10:19:15
-03'00'

João Batista Breno Junior



Documento assinado digitalmente

JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

Data: 24/03/2026 17:54:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Carlos Ferreira de Araújo

ULTRA FIBER INTERNET LTDA